



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 255/2023

Dispõe sobre a substituição dos membros, titulares e suplentes, para composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE, na forma que indica e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, com objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola.

Art. 2º. Compete ao GTI-M do PSE:

- I - apoiar a implantação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
- II - articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;
- III - definir as escolas públicas federais, estaduais (em articulação com o Estado) e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;
- IV - possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;
- V - subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso assinado pelos Secretários Municipais de Educação e Saúde;
- VI - participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;
- VII - apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;
- VIII - propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IX - garantir que os materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas;

X - elaborar Plano de Ação que considere a realidade do Município e criar estratégias diferenciadas para as situações evidenciadas em cada microterritório.

Art. 3º. Ficam nomeados os Membros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal – GTI-M, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Michelle Regina Potuk CPF: 030.050.009-23

Suplente: Sabrina Konkel CPF: 066.583.669-42

2 - Representantes da Educação Básica:

Titular: Ana Carla Dolinski CPF: 064.440.549-07

Suplente: Jocelia Novicki CPF: 030.153.619-88

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bruna Cristina Markevicz CPF: 069.139.359-19

Suplente: Simone Estácio de Paula Nierotka CPF: 048.860.849-07

4 - Representantes da Atenção de Saúde Básica:

Titular: Marlene Prochera CPF: 016.821.209-96

Suplente: Sueli Aparecida Nos CPF: 077.246.779-05

5 - Equipe do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal- GTI-M, composta por profissionais das áreas da Saúde e Educação:

Nutricionista

Titular: Laís Buratti CPF: 053.207.259-65

Suplente: Fabiana Habech CPF: 048.107.149-00

Psicóloga

Titular: Alvacira Chipitoski CPF: 020.634.899-12

Suplente: Ana Claudia Kubiaki CPF: 101.635.129-14

Assistente Social

Titular: Cacilda Gonçalves dos Santos CPF: 726.634.999-00

Suplente: Leticia Sampaio CPF: 087.090.159-14



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Dentista

Titular: Aliane Braz CPF: 077.968.299-81

Suplente: Tereza Cristina Martins CPF: 444.581.429-68

Professores de Educação Física

Titular: Tatianny Schiliga CPF: 063.918.759-52

Suplente: Anderson Luiz Kaminski CPF: 036.829.679-23

Equipe Pedagógica

Titular: Romualdo Dorochinski Filho CPF: 708.778.749-72

Suplente: Cristiane Pech CPF: 061.385.969-35

Conselho Tutelar:

Titular: Odete Marilsa de Oliveira Leszak CPF: 033.576.669-28

Suplente: Andressa Aparecida Rodrigues CPF: 090.297.209-05

Art. 4º. A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 17 de março de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal